CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

PORTARIA Nº 068/2025

Declara luto oficial no poder legislativo no município de Pedro Leopoldo-MG.

O vice presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Matheus Utsch de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Lei Municipal nº 3597 de 15/04/2021, expede a presente portaria:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Gracier Vieira dos Santos, tia do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Rafael Vieira Faria, no dia 25/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar Luto Oficial de 3 (três) dias no Poder Legislativo do Município de Pedro Leopoldo – MG, em sinal de pesar pelo falecimento Sra. Gracier Vieira dos Santos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registe-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 26 de fevereiro de 2025.

Matheus Utsch de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo